



**ATA DA 1640ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP
AUTORIDADE PORTUÁRIA**

Às onze horas do dia vinte do mês de março do ano de dois mil e quatorze, na Sala de Reuniões da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, à Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a milésima sexcentésima quadragésima reunião ordinária da sua Diretoria Executiva, sob a presidência do Diretor-Presidente, Renato Ferreira Barco, e com a presença do Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras (DI), Paulino Moreira da Silva Vicente, do Diretor de Administração e Finanças (DF), Alencar Costa e do Diretor de Desenvolvimento Comercial (DC), Carlos Helmut Kopittke. Havendo número legal, o Diretor-Presidente, declarou abertos os trabalhos. Passando ao Item I da Pauta: **ABERTURA**, submeteu aos Diretores a Ata da Reunião anterior que lida e achada conforme, foi devidamente assinada. Prosseguindo, foram apresentadas as matérias constantes do Item II da Pauta, **ORDEM DO DIA** que, examinadas e discutidas, foram colocadas em votação, tendo recebido a seguinte manifestação: **II.1** – com base nos registros contidos no processo nº 4966/14-85 e, embasada no parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 14-10-2013, que tratou em autorizar a contratação, por inexigibilidade de licitação, da empresa **ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.**, objetivando o serviço de treinamento, desenvolvimento e educação em “Revisão, reajuste e repactuação dos contratos administrativos”, com carga de 16 (dezesesseis) horas, para 20 (vinte) participantes, no valor global de **R\$ 37.568,93** (trinta e sete mil e quinhentos e sessenta e oito reais e noventa e três centavos), com base com base no inciso II, artigo 25 da Lei nº 8.666/93, o assunto foi retirado de pauta para cancelamento do processo e abertura de um novo; **II.2** – com base nos registros contidos no processo nº 15270/14-01, **decidiu** autorizar a **renovação** do Certificado de Qualificação da empresa **TERMINAL MARÍTIMO DO VALONGO S/A.**, para exercer no Porto de Santos, as atividades de Operadora Portuária, de acordo com a Norma de Qualificação; **II.3** – com base nos registros contidos no processo nº 15129/14-54,



decidiu autorizar a **emissão** do Certificado de Qualificação da empresa **LOCAR GUINDASTES E TRANSPORTES INTERMODAIS S.A.**, para exercer no Porto de Santos, as atividades de Operadora Portuária, de acordo com a Norma de Qualificação; **II.4** – com base nos registros contidos no processo nº 15041/14-13, **decidiu** autorizar a **renovação** do Certificado de Qualificação da empresa **SM OPERADOR PORTUÁRIO LTDA. – EPP**, para exercer no Porto de Santos, as atividades de Operadora Portuária, de acordo com a Norma de Qualificação. **II.5** – com base nos registros contidos no processo nº 15399/14-29, **decidiu** autorizar a **renovação** do Certificado de Qualificação da empresa **TERMINAL MARÍTIMO DO GUARUJÁ S/A - TERMAG**, para exercer no Porto de Santos, as atividades de Operadora Portuária, de acordo com a Norma de Qualificação; **II.6** – com base nos registros contidos no processo nº 68776/13-79 e, embasada no parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 21-02-2014, **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, objetivando a contratação de empresa para os serviços de locação de veículo rodoferroviário para transporte alternativo na Usina Hidrelétrica de Itatinga, do Porto de Santos, pelo período de 12 (doze) meses, no valor global estimado em **R\$ 355.346,52** (trezentos e cinquenta e cinco mil e trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos); **II.7** – com base nos registros contidos no processo nº 32356/12-09, e, embasada no parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 22-01-2014, **decidiu** autorizar o **Aditamento** ao Contrato DP/49.2012, celebrado com a empresa **RAMADAN & FIGUEIREDO, COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. ME.**, objetivando a execução de serviços de abertura de berço em passeio público e praças, o plantio de exemplares arbóreos nativos da Mata Atlântica na área urbana de Santos, a fim de prorrogar o seu prazo por mais 04 (quatro) meses, sem acréscimo de valor, mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais; **II.8** – com base nos registros contidos no processo nº 17078/14-96, **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando a contratação de empresa para execução de serviços de sinalização turística de áreas adjacentes à Avenida Perimetral, Santos – SP, pelo período de 60 (sessenta) dias, no valor global



estimado em **R\$ 53.282,55** (cinquenta e três mil e duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos); **II.9** – com base nos registros contidos no expediente nº 2607/14-10, que tratou em autorizar a doação, por parte da Companhia Auxiliar de Armazéns Gerais, de materiais para reforma do desnivelamento do piso no cais fronteiriço à sua área de operação, ficando a CODESP responsável pela mão-de-obra, em função dos seus contratos já existentes, bem como encaminhar ao Conselho de Administração para conhecimento, o assunto foi retirado de pauta para reanálise; **II.10** – com base nos registros contidos no processo nº 14376/14-98 e, embasada no parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 14-03-2014, **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando a contratação de empresa para execução de serviços de zeladoria, limpeza e conservação, dos grupos sanitários, lavatórios e vestiários existentes nos armazéns da CODESP, e ao longo do cais do Porto de Santos, com o fornecimento de todo o material indispensável de: higiene pessoal, limpeza, produtos químicos, material permanente, equipamentos com as respectivas manutenções preventivas e corretivas, utensílios, além, de toda a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, com valor global estimado em **R\$ 11.248.575,84** (onze milhões e duzentos e quarenta e oito mil e quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos); **II.11** – com base nos registros contidos no processo nº 30521/13-15 e, embasada nos pareceres técnico, em FI GES/057-14, DE 13-03-2014, e da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 14-03-2014, **decidiu** autorizar a **adjudicação** dos serviços de atualização das licenças possuídas pela CODESP do software de AutoCAD, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2013**, à empresa **TECGRAF TECNOLOGIA EM COMPUTAÇÃO GRÁFICA LTDA.**, no valor global de **R\$ 549.850,00** (quinhentos e quarenta e nove mil e oitocentos e cinquenta reais); **II.12** – com base nos registros contidos no processo nº 14750/14-82, **decidiu** autorizar a **renovação** do Certificado de Qualificação da empresa **BRASIL TERMINAL PORTUÁRIO S.A.**, para exercer no Porto de Santos, as atividades de Operadora Portuária, de acordo com a Norma de Qualificação. Sem assuntos a tratar no item **III – DIRETRIZES**, passou-se ao item



IV – COMUNICAÇÕES, que contou com o seguinte assunto: **IV.1** – com base nos registros contidos no expediente nº 14800/14-59, a Diretoria Executiva tomou ciência do Relatório de Reclamações Trabalhistas ajuizadas contra esta CODESP no mês de Fevereiro e gráfico comparativos de ações ajuizadas desde 1997. Sem outros assuntos, o Sr. Diretor-Presidente, agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

Renato Ferreira Barco
Diretor-Presidente

Paulino Moreira da Silva Vicente
Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras

Alencar Costa
Diretor de Administração e Finanças

Carlos Helmut Kopittke
Diretor de Desenvolvimento Comercial